



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 11/2024

**Processo de Licitação n.º 32/2024
Dispensa n.º 13/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 32/2024, Dispensa n.º 13/2024**, com a finalidade de **Aquisição de materiais diversos e serviços para instalação de rede lógica em pontos externos ao Centro Administrativo**, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Unidade	Valor Total
01	Aquisição de materiais diversos e serviços para instalação de rede lógica em pontos externos ao centro administrativo, para atendimento à demanda imediata da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes	15	Mat/serv	17.309,42

A empresa vencedora foi a seguinte: **PETRY COSTEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.766.502/0001-77**, com sede estabelecida na Avenida Brasil, n.º 390, Sala 1, Centro, município de Santo Ângelo/RS, CEP 98.801.590, telefone: (55) 3313-3001, celular (55) 99126-1870, e-mail: engenharia@petrycostel.com.br, neste ato devidamente representada pela Sra. Ivone da Costa Petry, brasileira, casada, empresária, RG n.º 1019273158 SSP/PCRS, CPF n.º 595.733840-00, com endereço comercial acima declinado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 22 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís